



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**



**RESOLUÇÃO CONDIR 008/2017**

Teresina, 03 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 12492/16,

CONSIDERANDO o disposto na alínea i, do artigo 11, do Estatuto da FUESPI,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 68, do Estatuto da UESPI,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária do dia 20 de dezembro de 2016,

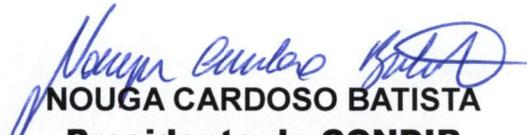
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária do dia 03 de julho de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aprovar o **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2017/2021** da Universidade Estadual do Piauí.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**NOUGA CARDOSO BATISTA**  
**Presidente do CONDIR**